SEÇÃO II – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL

ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS

PORTARIA CEMADEN Nº 599, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAR a homologação do resultado final do processo seletivo interno para afastamento para cursar pós-graduação no Brasil e exterior, conforme expresso no art. 16 do Edital n. 29/2025/SEI-CEMADEN.

A DIRETORA do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422/2025, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no art. 26, do Anexo da Portaria MCTI nº 7.053/2023, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU) nº 99, de 25 de maio de 2023; considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/1990, e do Decreto nº 9.991/2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo interno para afastamento para cursar pós-graduação no Brasil e exterior, conforme expresso no art. 16 do Edital n. 29/2025/SEI-CEMADEN:

Processo	Servidor	Lotação	Tipo	Curso	Parecer do Comitê
01242.001514/2025-69	H.M.E – Siape n. ****381	CGOP	Afastamento no Exterior	Doutorado-Sanduíche	Favorável

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN